CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 090/93

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 de 12 de maio de 92 do (Regimento Interno).

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais o funcionário André Luiz de Freitas Mundim a apartir de 30/09/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nomeação do funcionário público aqui' qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 30/09/93.

Art. 4º - Publique-se,Registre-se e cumpra-se.

Paracatu-MG, 30 de setembro de 1.993

ROMILDO PEREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00